



## INDICAÇÃO nº 108 /2025

Indica ao executivo municipal, que realize no carnaval fora de época de Uruguaiana, uma campanha de combate a violência contra mulheres.

### Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Lilian da Rosa Cuty**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao executivo Municipal que realize nos dias do carnaval fora de época de Uruguaiana, uma campanha de prevenção a violência contra mulheres.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em conta que a violência contra mulheres é uma violação dos direitos humanos, afeta a vida, a saúde e a integridade física.

Entendemos que o executivo Municipal, deve aproveitar eventos com grandes públicos, como o carnaval fora de época, para elaborar campanhas de prevenção e orientação no que tange esse assunto tão sério.

Uruguaiana, 12 de março de 2025.

  
Ver.ª **Lilian Cuty**  
Bancada do Republicanos

